



|             |   |
|-------------|---|
| ROCESSOS    | diversos                                |
| INTERESSADO |   |
| ASSUNTO     | Revogação de Deliberações da CED-CAU/SP |

## DELIBERAÇÃO Nº 797/2023 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma presencial, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Resolução CAU/BR 239/2023, que Altera, ad referendum do Plenário do CAU/BR, a cláusula de vigência da Resolução CAU/BR nº 224/2022, que altera a Resolução CAU/BR nº 143/2017, passando a vigorar a partir de 11 de setembro de 2023, os termos do inciso III do Art. 5º e Art. 6º da Resolução CAU/BR 224/2022, que dispõe:

“Art. 5º Compete às Comissões de Ética e Disciplina dos CAU/UF (CED/UF), nos termos desta Resolução:

III – a instauração, a instrução e o julgamento dos processos ético-disciplinares.

“Art. 6º Compete aos Plenários dos CAU/UF o julgamento dos recursos interpostos contra as decisões da CED-CAU/UF de inadmissão de denúncias e de julgamento dos processos ético-disciplinares, nos termos desta Resolução.” (NR)

Considerando que conforme artigos acima citados as CED-UF passaram a ter competência para julgamento de processos em primeira instância;

Considerando as Deliberações da CED-CAU/SP abaixo relacionadas, referentes a encaminhamento de processos para apreciação do Plenário do CAU/SP, os quais ainda não foram julgados;

### **DELIBERA:**

1- Revogar as seguintes Deliberações CED/CAU/SP, considerando os termos do inciso III do Art. 5º da Resolução CAU/BR 224/2023;

Deliberação CED-CAU/SP 113/2021 - SEI 00179.001717/2023-31

Deliberação CED-CAU/SP 143/2021 - SEI 00179.001718/2023-86

Deliberação CED-CAU/SP 147/2021 - SEI 00179.001720/2023-55

Deliberação CED-CAU/SP 148/2021 - SEI 00179.001850/2023-98

Deliberação CED-CAU/SP 151/2022 - SEI 00179.001723/2023-99

Deliberação CED-CAU/SP 162/2022 - SEI 00179.001724/2023-33

Deliberação CED-CAU/SP 236/2022 - SEI 00179.001860/2023-23

Deliberação CED-CAU/SP 255/2022 - SEI 00179.001851/2023-32

Deliberação CED-CAU/SP 277/2022 - SEI 00179.001883/2023-38

Deliberação CED-CAU/SP 420/2022 - SEI 00179.001884/2023-82  
Deliberação CED-CAU/SP 435/2022 - SEI 00179.001892/2023-29  
Deliberação CED-CAU/SP 545/2023 - SEI 00179.001721/2023-08  
Deliberação CED-CAU/SP 546/2023 - SEI 00179.001859/2023-07  
Deliberação CED-CAU/SP 598/2023 - SEI 00179.001211/2023-22  
Deliberação CED-CAU/SP 646/2023 - SEI 00179.001327/2023-61  
Deliberação CED-CAU/SP 647/2023 - SEI 00179.001503/2023-65  
Deliberação CED-CAU/SP 688/2023 - SEI 00179.001443/2023-81  
Deliberação CED-CAU/SP 692/2023 - SEI 00179.002471/2023-15  
Deliberação CED-CAU/SP 693/2023 - SEI 00179.001439/2023-12

1 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 09 votos favoráveis dos conselheiros Camila Moreno de Camargo, Carina Serra Amâncio, Luiz Antonio de Paula Nunes, José Marcelo Guedes, Maria Alice Gaiotto, Márcia Helena Souza da Silva, Maíra de Camargo Barros, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 19 de setembro de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Renata Dias  
Supervisora de processo de ética e disciplina em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DIAS PESCUMA SILVA, Supervisor(a) de Processos de Ética e Disciplina**, em 25/09/2023, às 14:24, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **152ADB6A** e informando o identificador **0084384**.